



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO  
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 400341/2008

Licenciamento Ambiental Nº 01313/2005/001/2007	LOC	Deferimento
Outorga Nº /		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Calçados HDS LTDA	
CNPJ: 03.724.710/0001-52	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral.	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM x NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Lucimar Aparecida Nunes	Registro de classe PROPRIETÁRIA
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda	Registro de classe CREA – 79.104/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº ASF 10 / 2008	DATA: 24/01/2008
--	------------------

Data: 04/07/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
José Jorge Pereira	MASP –1.148.857-4	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4	
	OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------



## 1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM/ASF no julgamento do licenciamento ambiental do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) da Empresa Calçados HDS Ltda.

A atividade objeto da regularização ambiental é a fabricação de calçados em geral (tênis esportivo). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código C-09-03-2 e classificado como de médio porte e potencial poluidor: classe 3, de acordo com a DN 74/2004.

Declaração da Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datada de 02/05/2007 afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município.

Constam no processo os documentos: Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndios com cronograma executivo e Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário.

Os estudos ambientais apresentados no Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente às informações complementares foram elaborados pela Empresa CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda e considerados satisfatórios.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro – oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em numero de estabelecimentos, são 854 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana estão instaladas no distrito industrial, a Empresa em licenciamento está instalada num bairro contínuo ao referido distrito.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança adensada, sendo predominantemente industrial.

Consta no RCA que a Empresa não possui um bom nível de gerenciamento do processo produtivo, assim é sugerido: otimização dos processos de corte, compra de maior volume de insumos e reciclagem de resíduos sólidos.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O estabelecimento localiza-se na Rua Geraldo Pinto do Amaral, nº 446, Bairro Santa Clara, Nova Serrana –MG, coordenadas geográficas: latitude de 19° 52' 39,5" e longitude de 44° 58' 55,9", área considerada urbana.

O Empreendimento é considerado uma unidade de pequeno porte do setor calçadista, ocupa uma área total de 270 m<sup>2</sup>. Trabalham na atividade 50 funcionários em um único turno no

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------



período de 7:00 às 17:00 horas. A Empresa produz diariamente aproximadamente 700 pares de tênis feminino, para o mercado interno. Capacidade instalada de produção 800 pares/dia.

A energia elétrica utilizada nas atividades é da CEMIG, consumo médio de 3.374 kwh/mês. No processo produtivo não há utilização de água.

Os insumos e matérias-primas utilizados no processo produtivo são: curvin, nylon, EVA, tecidos, pluma, espuma, cadarços, ilhós, viés, cola, solvente, estopa, linha e outros. Os insumos químicos são comprados e armazenados em pequenos volumes. Foi constatado que estes produtos estão sendo estocados junto aos outros insumos, portanto de forma inadequada.

O processo produtivo é realizado em etapas que compreendem: modelagem, corte, costura, montagem, acabamento, embalagem e expedição. Destacamos que o solado e os bordados das peças para a montagem do cabedal são terceirizados.

#### 4. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento esta localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

#### 5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

#### 6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é para consumo humano e uso doméstico. Fornecida pela concessionária local (COPASA). São consumidos mensalmente em média 25 m<sup>3</sup> de água.

#### 7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos negativos da atividade de fabricação de calçados advêm da geração de resíduos sólidos (plásticos e papelão provenientes das embalagens das matérias primas, aparas do corte das peças, embalagens de cola, solvente e estopa gerada na montagem) classificados como perigosos e não perigosos, emissões atmosféricas e efluentes líquidos.

Os níveis de ruídos foram medidos e encontram-se de acordo com as exigências da Lei Estadual 10.100/90 e NBR 10.151/90.

No processo não são gerados efluentes líquidos industriais. Os efluentes sanitários são lançados na rede publica sem qualquer tipo de tratamento. Diante disso, será condicionada a apresentação de projeto para tratar o efluente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------



As emissões atmosféricas foram consideradas insignificantes. Os Compostos Orgânicos Voláteis (VOC) advêm do uso de solvente na limpeza do solado e pistolas de cola. As emissões restringem a área industrial.

Os resíduos sólidos gerados foram classificados, quanto sua destinação e disposição atual, tabela 6 do RCA. Sugere-se no PCA, conforme tabela 04, a forma de destinação e disposição adequada dos mesmos, o que deverá ser implementado.

Na vistoria foram observadas as seguintes não conformidades ambientais: vazamento de óleo, proveniente de compressores localizados na área externa do empreendimento; utilização de latas vazias de cola, como suporte de vasilhame de aplicação de cola no solado; emissões efluentes atmosféricos (halogênios) para o interior do recinto de trabalho; armazenamento dos insumos químicos (halogênio, querosene, solventes, etc) junto as matérias-primas no almoxarifado e disposição inadequada dos resíduos sólidos em área pública.

A empresa não apresenta um local adequado para armazenagem de produtos químicos.

## 8. MEDIDAS MITIGADORAS

Quanto às medidas mitigadoras são recomendadas no PCA:

Implantação do monitoramento do ruído com freqüência anual nos pontos críticos da vizinhança em relação à ocupação do entorno. Caso haja mudanças significativas no processo produtivo que implique aumento do nível de ruído deverá ser realizada nova avaliação.

Observou-se que durante a aplicação de halogênio no solado do calçado, que ocorre emissões atmosféricas para a área de trabalho, em consequência da câmara de aplicação não possuir uma coifa com exaustor.

O esgoto sanitário será tratado por um sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio, e posteriormente lançado na rede pública. Foi apresentado um projeto para o sistema, de acordo com as NBR's 7229 e 13969. Será condicionada a implantação do projeto de tratamento de efluentes líquidos sanitários. De modo a verificar a eficiência do tratamento será implantado o plano de monitoramento, com amostragem em 02 (dois), pontos um a montante do tanque séptico e outro a jusante do filtro anaeróbio. Os parâmetros a serem analisados e sua freqüência serão os previstos na DN 10/86.

Os resíduos sólidos deverão ser armazenados em locais adequados, instalados de acordo parâmetros construtivos descritos, classe do material, taxa de geração e periodicidade de coleta. Serão 02 (duas) áreas de armazenamento separando o tipo de material e definindo seu acondicionamento conforme a tabela 3 do PCA. A disposição final dos resíduos sólidos deverá ser implementada conforme tabela 04 do PCA. É previsto um plano de auto-monitoramento dos resíduos, visando acompanhar a taxa de geração e destinação, anexo ao Parecer.

Ter cuidado para não colocar justapostos produtos que reagem entre si, cabe ressaltar que se devem observar as recomendações das FISPQ – Ficha de Informações de Segurança do Produto Químico, no que diz respeito à armazenagem do produto.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------



Quanto ao vazamento de óleo nos compressores, faz-se necessário a manutenção periódica dos mesmos, e quando da realização da troca de óleo destes, destinar o óleo usado para empresas devidamente credenciadas a recebê-los.

As emissões atmosféricas geradas na aplicação de halogênio deverão ser destinadas a área externa da empresa. Será condicionada, para que a empresa apresente um projeto e sua implantação, objetivando a adequação do sistema de destinação destes efluentes.

#### 9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dês mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

A utilização de recursos hídricos é realizada através de concessionária local, não havendo necessidade de outorga.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Nova Serrana, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

#### 10. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade Fabricação de Calçados do empreendimento Calçados HDS Ltda, localizado no município de Nova Serrana – MG, processo COPAM Nº: 01313/2005/001/2007, com validade de 06 (seis) anos desde que atendida as condicionantes proposta e o Programa de Auto-monitoramento.

#### 11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim ( ) Não

12-VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 04/07/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
José Jorge Pereira	MASP –1.148.857-4	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01313/2005/001/2007		Classe / Porte: 3 M
Empreendimento: Calçados HDS Ltda		
CNPJ: 03.724.710/0001-52		
Atividade: Fabricação de calçados em geral		
Endereço: Rua Geraldo Pinto do Amaral nº 446.		
Localização: Distrito Industrial		
Município: Nova Serrana – MG.		
Referência: Licença de Operação Corretiva		VALIDADE:6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	- Apresentar certificado do Corpo de Bombeiro, atestando a regularidade da empresa quanto a medida de segurança e combate a incêndio.	*3 meses
2	-Apresentar através de Nota Fiscal ou certificado, a comercialização de materiais recicláveis, com empresas devidamente regularizadas ambientalmente.	*1 mês
3	- Apresentar comprovante da destinação das estopas contaminadas e do óleo queimado, quando da troca nos compressores.	*1 mês
4	- Apresentar projeto com a ART do responsável, do sistema de tratamento de efluentes atmosféricos, visto da aplicação do produto halogênio no solado dos calçados (tênis).	*1 mês
5	- Implantar o projeto, do sistema de tratamento de efluentes atmosféricos, conforme condicionante 4.	*4 meses
6	- Providenciar a implantação de um depósito fechado no interior do almoxarifado e /ou em local adjacente, para o armazenamento dos insumos químicos em separado dos produtos inertes.	*3 meses
7	Providenciar a implantação do projeto de tratamento de efluentes líquidos sanitários, de acordo com o apresentado no PCA, e com as normas das NBR's 7229 e 13969.	*3 meses
8	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM- ASF, no Anexo II.	*

\* A partir da notificação ao empreendedor quanto a concessão da Licença.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01313/2005/001/2007	Classe / Porte: 3 M
Empreendimento: Calçados HDS Ltda	
CNPJ: 03.724.710/0001-52	
Atividade: Fabricação de calçados em geral	
Endereço: Rua Geraldo Pinto do Amaral nº 446.	
Localização: Distrito Industrial	
Município: Nova Serrana – MG.	
Referência: Licença de Operação Corretiva	Validade: 6 anos.

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Não há geração	-	-

Relatórios: Enviar trimestralmente à \_\_\_\_\_, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Insignificante	-	-

Relatórios: Enviar a \_\_\_\_\_ mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm<sup>3</sup>.. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------



### 3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			O B S
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg /mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	
- aparas	- corte	-	612 m			2			
- estopas	- colagem	I	4			8			
- latas vazias	- cola	I	6			1			
- carretéis	- linha	-	120und.			2			

- (\*)1 – Reutilização  
2 – Reciclagem  
3 – Aterro sanitário  
4 – Aterro industrial  
5 – Incineração  
6 – Co-processamento  
7 – Aplicação no solo  
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da , em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 04/07/2008
------------	---	---------------------